



DECRETO MUNICIPAL Nº 087

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho do corrente ano por fonte de recurso (60 – COVID-19), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Leonân Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | |
|----------------------|------------|------------------------|-------|----------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
| FMS | | | | | |
| 1401.1012200602.227 | 3390.39.00 | 113 | 60 | | R\$ 590.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ - | R\$ 590.000,00 |
| Decreto nº 087/2021 | | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |